

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV
PORTARIA N° 018/2015

"Concede aposentadoria Compulsória com proventos Proporcionais a servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Compulsória, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, a contar de 16 de junho de 2.015, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, Inciso II, da C.F/88, Artigo 15, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

JAIR PAULO PIMENTA, matrícula 465, portador do CPF – 231.733.006-53, ocupante do cargo de Gari, Símbolo de vencimento Nível I, Padrão k, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, da Prefeitura Municipal de Guanhães.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 30 de junho de 2.015.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
aviso do Guanhães Prev
em 30/06/2015
Responsável
MFL

NOVO ENDEREÇO

A. Monsenhor Pinheiro, 101 - Centro

Guanhães - MG

Cep - 39740-000

Guanhães - MG

3121-5576